

OFÍCIO nº 49 /2019/SISEMA/IEF/URFBioAMSF/NAR Januária

Para: Jorge Pereira da Silva

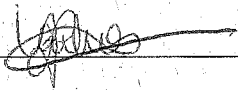
De: IEF- NAR – Januária

Assunto: Processo 12040000042/19

Prezado,

Informo que o processo supracitado, que pleiteava supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo na Fazenda Nova Zelândia – Ilha, município de Itacarambi - MG, foi **indeferido** devido a não apresentação de informações complementares e em decorrência das informações encontradas pelo técnico em vistoria de campo, não corresponderem com os estudos apresentados pelo requerente.

Atenciosamente,


Vânia Gonçalves da Silva
Admin. NRRA - Januária
Mat. 867.431

IEF	Instituto Estadual de Florestas URFBio Alto Médio São Francisco Januária - MG
Protocolo SAÍDA	
Nº:	12040000222/19
Data:	20/05/2019
Visto:	